

WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 45.019.002/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 1.498, de 28/08/1990, instituição administradora do **WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.019.002/0001-60 (“Administradora” e “Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada (“Cotistas”). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

04. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) Encerramentos das 1ºs ofertas do Fundo, por decurso do prazo;

b) As 2ºs Emissões de Cotas, do Fundo, conforme anexos, que serão distribuídas por meio de oferta pública, sob o Rito Automático de Registro, nos termos da alínea “a”, do inciso “VI”, do art. 26, da Resolução CVM nº 160, observado o disposto no Regulamento, bem como no Suplemento que consta no Anexo I, Anexo II e Anexo III a presente ata (“Anexo I”).

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo I; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30, da Instrução CVM nº 356.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

jonatas.oliveira@idsf.com.br

2D02300BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

E27A0892E69A428

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

1B926035BB2941...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by:

Rafael Silva

73B68C040F184C6...

**CONTEA CAPITAL GESTÃO DE
RECURSOS LTDA.**

DocuSigned by:

Ricardo Pedro

BB0F4FF4F9354B0...

ANEXO I

**SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DO WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 45.019.002/0001-60**

A Oferta da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Juniores do **WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), emitidas nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** Rito Automático de Registro, nos termos da alínea “a”, do inciso “VI”, do Artigo 26, da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais.
- b) Data de emissão:** Será a data de integralização de Cotas.
- c) Quantidade de Cotas:** Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.
- d) Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) Valor total da oferta:** R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).
- f) Prazo de colocação:** Até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento, a critério do distribuidor da oferta.
- g) Prazo de duração:** Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- h) Amortizações:** O pagamento será realizado em 12 (doze) PMTs mensais e consecutivas, do principal + rendimento, iniciando no mês subsequente ao final do Período de Carência
- i) Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- j) Remuneração alvo:** Não possui rentabilidade definida.
- k) Custos de distribuição:** (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- m) Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo.
- n) Cotas Subordinadas Juniores:** São aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

David Rosset

1B946036BB20441...

WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

ANEXO II
SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 45.019.002/0001-60

A Oferta da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino do **WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), emitidas nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- o) Forma de colocação:** Rito Automático de Registro, nos termos da alínea “a”, do inciso “VI”, do Artigo 26, da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais.
- p) Data de emissão:** Será a data de integralização de Cotas.
- q) Quantidade de Cotas:** Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.
- r) Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- s) Valor total da oferta:** R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).
- t) Prazo de colocação:** Até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento, a critério do distribuidor da oferta.
- u) Prazo de duração:** Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- v) Amortizações:** O pagamento será realizado em 12 (doze) PMTs mensais e consecutivas, do principal + rendimento, iniciando no mês subsequente ao final do Período de Carência
- w) Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- x) Remuneração alvo:** 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) + 9% a.a. (nove por cento ao ano).
- y) Custos de distribuição:** (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- z) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- aa) Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo.
- bb) Cotas Subordinadas Juniores:** São aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

David Rosset

1B046035BB20441...

WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SENIOR DO WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/ME nº 45.019.002/0001-60

A Oferta da 2ª Emissão de Cotas Sênior do **WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), emitidas nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

cc) Forma de colocação: Rito Automático de Registro, nos termos da alínea “a”, do inciso “VI”, do Artigo 26, da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais.

dd) Data de emissão: Será a data de integralização de Cotas.

ee) Quantidade de Cotas: Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.

ff) Valor unitário inicial da Cota: O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

gg) Valor total da oferta: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

hh) Prazo de colocação: Até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento, a critério do distribuidor da oferta.

ii) Prazo de duração: Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.

jj) Amortizações: O pagamento será realizado em 12 (doze) PMTs mensais e consecutivas, do principal + rendimento, iniciando no mês subsequente ao final do Período de Carência

kk) Resgate: Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.

ll) Remuneração alvo: 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) + 6% a.a. (nove por cento ao ano).

mm) Custos de distribuição: (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.

nn) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: O saldo não colocado poderá ser cancelado.

oo) Distribuidor da oferta: Será a Administradora do Fundo.

pp) Cotas Subordinadas Juniores: São aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

David Rosset

1B946035BB29441...

WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS